



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY**

**PROJETO DE LEI Nº 0025/2023 – 20/04/2023**

**Autor:** Ruy Wanderley

**Ementa:** Denomina a antiga Rua 05, localizada no Loteamento Vila Vitória – **Rua Pastor João Severino Fernandes**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a antiga Rua 05, do Loteamento Vila Vitória, como **Rua Pastor João Severino Fernandes**, com início na Avenida das Caravelas e término na Avenida Barcarola.

**Art. 2º** Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à denominação prevista no art.1º.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a Rua 05 do Vila Vitória. A devida denominação das Ruas faz parte do endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade, constituindo um direito elementar de cidadania, o qual identifica os endereços e localização, para que as pessoas possam receber suas correspondências, recebam as entregas de aplicativos de delivery, e tenham acesso à ligação elétrica e hidráulica, nas respectivas concessionárias.

Como forma de homenagem a um ilustre homem que faleceu em 26/02/2023, a Rua 05 passa a ter a denominação de **Rua Pastor João Severino Fernandes**, este viveu sob a direção de Deus e revolucionou todas as camadas sociais através do Evangelho de Cristo Jesus e de notáveis trabalhos sociais.

**João Severino Fernandes** era filho da cidade de Vicência-PE e fixou moradia nesta cidade em fevereiro de 1987, por deliberação da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, da qual fez parte. Casado com a senhora Maria Severina Fernandes, constituíram uma prole de 12 filhos, dos quais a maior parte também reside aqui em Petrolina. Uma vez empossado na igreja local, onde congregava uma cifra de aproximadamente 5.500 pessoas, envidou esforços em empreendimentos nas áreas religiosas e sociais, que engrandeceram a sociedade petrolinense e o povo desta região sertaneja.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY**

---

O trabalho religioso desenvolvido em todos os bairros, distritos, sítios e fazendas, envolveram um número aproximado de 300 assessores entre evangelistas, presbíteros, diáconos, auxiliares e outros, que se dedicam ao ensino dos princípios cristãos, promovendo assim a formação do caráter e da personalidade da nossa gente.

As entidades de caráter sociais sustentadas pela igreja também receberam uma atenção especial de sua parte, ainda que com limitações de ordem financeira.

Como exemplo de homem que pregou o IDE cristo, levou o evangelho e o trabalho social com crianças carentes, com recuperação de pessoas viciadas em tóxico no CERELF, com o trabalho filantrópico da Associal Joel e os programas radiofônicos que eram transmitidos pela Rádio Grande Rio FM.

Teve como marco a construção do maior Templo Evangélico do interior do Estado de

Pernambuco e da região, que se constitui até hoje uma bela casa de oração e representa um cartão postal da nossa cidade, o pastor João Fernandes construiu muitos outros templos, que ora passo a relatá-los em seus respectivos bairros e distritos: um no Dom Avelar, um no João de Deus, um no Cosme e Damião, um no São Gonçalo, no Projeto Senador Nilo Coelho, um no Núcleo 3, um no Núcleo 04, um no Núcleo 6, um no Jardim Amazonas, um em Nova Descoberta, um em Vermelhos e um na Cohab Massangano.

Se as virtudes de um homem são manifestas pelos seus feitos, e o seu valor medido pelo seu trabalho, o pastor João Fernandes viveu e morreu como um homem nobre. Magnânimo de caráter heróico de ação, majestoso de porte, democrático de espírito e de ânimo patriótico, tais prerrogativas refletiram a causa de uma vida de piedade indiscutível.

Diante do exposto, solicito dos caros companheiros, edis desta Casa, a aprovação por unanimidade deste projeto.

Sala das Sessões, 20 de abril 2023.

**RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ**  
**Vereador – PSC**

*erf*